

6A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 10ª sessão Ordinária, em 30/01/2019.

Presidente: Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND.

Representante do MPF: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR.

Secretário(a): AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001385-70.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MIRIA MACHADO DA SILVA FREITAS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS

AGRAVANTE: ORMI MARIA SAMPAIO CARDOSO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS

AGRAVANTE: NEISANDER BERGAMASCHINE DE LIMA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS

AGRAVANTE: MILTON BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS

AGRAVANTE: NELCE PIZZANI RIOS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso para determinar que a execução prossiga com os cinco litisconsortes ativos

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001227-15.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING

ADVOGADO: RENATA BHERING

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001151-88.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA.

ADVOGADO: CLARISSA PINTO MASULLO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso para ratificar a liminar concedida e determinar a suspensão do procedimento de licitação nº 179/2018, bem como todo ato administrativo tendente à contratação da empresa declarada vencedora do certame

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001131-97.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUCIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao Agravo de Instrumento

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000939-67.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NADJA JOSE SABINO CORREIA DE SOUZA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao Agravo de Instrumento

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000911-02.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES

ADVOGADO: FERNANDA BRAGA DE LIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000697-11.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: RANIELE DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ROBERTA SUZANE GOUVEA

AGRAVADO: DIRETOR - EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ADVOGADO: BRUNA RAMOS DE SOUZA PINTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000548-15.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA ROSARIO MOREIRA DE MELLO

ADVOGADO: FELIPE BELMONT CIGAGNA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

Após o voto do Desembargador Federal REIS FRIEDE no sentido de negar provimento ao Agravo de Instrumento, pediu vista o Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA. Aguarda o Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000403-56.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SALOMAO TRIANON CORTES DO NASCIMENTO
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao Agravo de Instrumento

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000253-75.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LEANDRO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao Agravo de Instrumento

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004921-15.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)
APELADO: ORBRA DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento à Apelação para determinar o retorno dos autos ao juízo de origem com o regular prosseguimento do feito

0000012 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000488-42.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 4º JEF DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 18ª VF DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
INTERESSADO: WANDERLEY DUARTE
ADVOGADO: JORGE DE CARVALHO
DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conhecer do Conflito de Competência para o fim de declarar competente o Juízo Suscitado, qual seja, o Juízo Federal da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro

0000013 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000053-34.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO: 17ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNITED PRIME S.A BRASIL TRADING COMPANY

ADVOGADO: GISELE CRISTINA PEREIRA

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND

A 6a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conhecer do Conflito de Competência para o fim de declarar competente o Juízo Suscitante, qual seja, o Juízo Federal da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Encerrou-se a sessão às 14:40 horas, tendo sido julgado(s) 12 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.